

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº12/2023

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ
FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA**, no uso da sua competência.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº **67/2022**, firmado com a empresa **NETSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 09.137.728/0002-15, cujo objeto é a renovação de licenciamento de software para appliance Check Point 5600 em alta disponibilidade e da solução de relatoria e correlação de eventos, garantia de atualização e funcionamento, pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados desta Seção Judiciária, como gestor e gestor substituto do contrato em referência.

GESTOR	Luís Fernando Barbosa Palmeiras – Mat. CE1863
GESTOR SUBSTITUTO	Luís José Machado de Sousa – Mat. CE479

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 12/01/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3248011** e o código CRC **76133096**.

0005640-31.2022.4.05.7600/CE-NGP-
LEGISLAÇÃO

3248011v3

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 10.0/2023 de 13 de Janeiro de 2023, p. 21/22.

Esse texto não substitui a publicação oficial